



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4554/GR/UFFS/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Retifica Portaria n° 4548/GR/UFFS/2026 que Prorroga Prazo para Finalização das Atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR o art. 1° da Portaria n° 4548/GR/UFFS/2026, de 27 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que prorroga prazo para finalização das atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1°** PRORROGAR, por igual período, o prazo para finalização das atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA - UFFS), conforme estabelecido pela Portaria n° 4459/GR/UFFS/2026.”

LEIA-SE:

“**Art. 1°** PRORROGAR, por igual período, o prazo para finalização das atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA - UFFS), conforme estabelecido pela Portaria n° 4374/GR/UFFS/2025.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor